

= **PORTARIA Nº. 11.870/14** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 09 de Setembro de 2014, a Sra. **MIRELLA DE OLIVEIRA SENA**, brasileira, solteira, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”**, Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 09 DE SETEMBRO DE 2014.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal